

PORTARIA Nº 473/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO

Em 02/04/2025

às _____

Por Abraão de Noronha

Dispõe sobre a concessão do salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

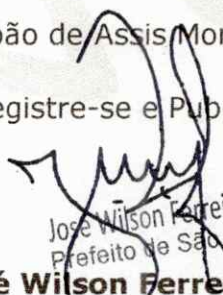
Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **CAMILA PEREIRA**

Carteira de Identidade nº 10187748-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria de Assistência Social, referente à sua filha menor: **Maria Clara Oliveira Bernardo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

